

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 155-2023 – Processo 287-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40**, para aquisição de peças para conserto da retroescavadeira nº 196, pelo valor total de R\$ 3.120,65, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 404-2023.

Ibirubá - RS, 22 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito